



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro
CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1120
CNPJ: 08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 501, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 03 DE
NOVEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos arts. 69, incisos II e IV e 93, inciso I, alínea “o” da Lei Orgânica Municipal e levando em consideração o feriado do dia de finados de 02 de novembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas, no dia 03 de novembro de 2017, em virtude do feriado do dia de finados de 02 de novembro de 2017.

Parágrafo Único: As Secretarias de Urbanismo, Saúde, Adm. e Finanças e o Comando da Guarda Municipal, deverão manter pessoal necessário para execução das atividades de limpeza urbana, atendimento emergencial de saúde, atividades administrativas e financeiras e segurança dos prédios públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **em 30 de outubro de 2017**

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional